



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE “A” DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Ata da sessão de recebimento dos envelopes “A” e “B”,
contendo a Documentação e as Propostas de Preços, em
atendimento ao Processo Administrativo 130/2021, edital de
TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 objeto: Contratação de
Empresa para Reforma do Centro Municipal de Educação
Infantil Maria Guedes Maluta.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022), às nove horas e dez minutos, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 189/2021, sob presidência da Srtª. Milayne Gonçalves Franco e membros os Senhores: Daniel Luiz da Silva e João Medeiros de Oliveira, para proceder o recebimento dos envelopes “A” e “B” entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 006/2021. O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município www.itambaraca.pr.gov.br – Licitações e Portal de Transparência desde a data 14/12/2021. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponente as empresas: 01) **N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA**, CNPJ: 31.063.363/0001-08, sita a Rua Prof Clarice Simoni Gorski, nº 70, Bairro Jardim Império do Sol na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP: 86.380.000, protocolou os Envelopes “A” de “Habilitação” e “B” de “Proposta de Preços”, no dia 11 de janeiro de 2022, às 08h:47m:05s, sob o nº 13/2022, representada pela Senhora Nayara Bruna Ronqui Almeida, CPF: 098.159.169-80, RG: 12560776-4 SESP/PR e 02) **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**, CNPJ: 18.065.376/0001-40, sita a Rua José Francisco da Silva, nº 268, Centro na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, CEP: 86.315-000, protocolou os Envelopes “A” de “Habilitação” e “B” de “Proposta de Preços”, no dia 11 de janeiro de 2022, às 08h:57m:36s, sob o nº 14/2022, representada pelo Senhor Adelino dos Santos, CPF: 953.949.589-04, RG: 6011720-9 SESP/PR. Os representantes, efetuaram a entrega dos envelopes “A” e “B”, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado, no prazo previsto no edital, a entrega de qualquer envelope. A seguir, foram rubricados os envelopes “B” pela Comissão de Licitação e representante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes “A” contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante presente. Preliminarmente foi verificado que as empresas apresentaram a documentação comprobatória que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal 123/2006. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope “A” da proponentes participantes. Após a análise, verificou-se que a empresa apresentou a documentação em consonância com o item 11 e foram consideradas **HABILITADA** pela Comissão de Licitação. As empresas **N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA e SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI** não apresentaram o Termo de

1/2



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Renúncia, mais apresentaram a manifestação renunciarem ao prazo para interposição de recurso, nessa Ata, quanto ao julgamento pela Comissão de Licitação da fase de habilitação preliminar, portanto, conforme item 1.4 e 14.8 do edital, procedeu-se, a abertura dos Envelopes **B**, contendo as Propostas de Preços, das empresas, e estando essas em conformidade com o item 13 do Edital, foi lido em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA**, valor total proposto: R\$ 81.804,62 (oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), valor corrigido R\$ 81.807,30 (oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e a **SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI** valor total proposto: R\$ 91.051,36 (noventa e um mil e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), valor corrigido R\$ 91.050,56 (noventa e um mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). A proposta foi rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejou e submetidas ao exame do representante da proponente. A empresa **N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA**, foi considerada provisoriamente vencedora do certame, com o valor global apresentado R\$ R\$ 81.807,30 (oitenta e um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). Deixada livre a palavra e como ninguém dela fez uso, o Senhor Presidente, dá-se à como feita à intimação do ato de julgamento das Propostas de Preços, abrindo-se a partir desta data, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da mesma lei antes citada e prevista no item 15.7 do Edital. O resultado final será oportunamente divulgado através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e através do endereço eletrônico das licitantes. A Senhorita presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos eu, Daniel Luiz da Silva - secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Portaria nº 189/2021:

Presidente: Milayne Gonçalves Franco: _____

Membros: Daniel Luiz da Silva: _____

João Medeiros de Oliveira: _____

Licitante: _____
N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA
Nayara Bruna Ronqui Almeida

Licitante: _____
SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Adelino dos Santos